Proj. de Lei n. 1930/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.679 /GP/2011 .

Em, 09 de Maio de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 164.997,66 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.15.451.1008.1030	Construção e Implementação de Equipamentos Públicos			Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	164.997,66	21436 - Convênio/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	164.997,66	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 21436-Convênios/União, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 164.997,66 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecenos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 09 de Maio de 2011

Augusto Funes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/05/11
NO JORNAL D.O.M Nº 442

CAMPOS
Assessoria de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010